



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO N.º 224/2020 BRASNORTE – MT, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Orçamento do FUNDEB, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 2.500/2020 de 04 de Dezembro de 2020.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, para o exercício financeiro de 2021, de acordo com os anexos e valores constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme o Artigo n.º 107 da Lei n.º 4.320/64.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por Afixação
04/12/2020

